



Página: 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

DECRETO Nº 000012 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	390.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0007 2.015 - ENCARGOS COM A SECRETARIA		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04-122-0004 2.100 - ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	36.000,00
12-361-0018 2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0012 2.053 - Encargos com a secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
08-244-0012 2.092 - AÇÕES DE APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
08-244-0013 2.106 - Manutenção Conselho Tutelar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
13-392-0019 2.013 - ENCARGOS COM FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
27-812-0031 2.058 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais).

Continua...

Valor da Anulação	R\$	390.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
15-451-0023 1.026 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	90.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26-782-0023 1.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
27-813-0031 1.054 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COIVARAS, 01 de Maio de 2018

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (01/05/2018), e publicado, por publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032B/2017
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017.

Assinatura em 27 de dezembro de 2017

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.232/0001-78, com sede na Rua Demerval Lobão 03, centro, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal

CONTRATADA: BANDEIRANTE AUTO PEÇAS LTDA - ME E, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.476.630/0001-62, com sede na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, s/n, centro em Corrente, Estado do Piauí
OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência firmado entre as partes em mais 06 (seis) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula sétima do contrato que tem por objeto aquisição de peças automotivas para suprir as necessidades dos veículos da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

D A RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Ficam convalidados todos os atos da administração até a presente data.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 - Bairro Centro - CEP: 64.875-000

CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 - manoelemidio.piaui@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RESUMO DE EDITAL

O Município de Manoel Emídio - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital nº. 004/2018, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição dos materiais de consumo (limpeza, conservação, higiene didáticos e expedientes) destina-se a toda Administração (Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Educação, FUNDEB, Desenvolvimento Social, FMAS, Controladoria, Saúde, FMS, Agricultura, Cultura, Obras, Setor de Contabilidade e demais órgão da administração) para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura e suas Secretarias Municipais, conforme descrições no anexo I.

O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Praça São Félix, nº. 11, Bairro: Centro, Manoel Emídio - PI, no horário de 08:00h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13 de agosto de 2018, às 09:00h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, à Praça São Félix, nº. 11, Bairro Centro, Manoel Emídio - PI.

Eslarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, PAB, IGD, FMAS, FMS, FUNDEB, recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e outros, dotação orçamentária 04.122.0015.2002.0000 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo; 04.122.0015.2004.0000 - Coordenação Geral da Secretaria de Finanças; 04.124.0015.2023.0000 - Coordenação Geral da Controladoria Municipal; 08.244.0006.2013.0000 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social; 08.244.0006.2018.0000 - Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social; 12.306.0019.2010.0000 - Coordenação Geral da Secretaria de Educação; 12.361.0019.1020.0000 - Coordenação Geral do Fundeb Administrativo; 10.301.0018.2012.0000 - Coordenação Geral da Secretaria de Saúde; 10.301.0018.2018.0000 - Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde; 04.122.0015.2008.0000 - Coordenação Geral da Secretaria de Administração; 20.122.0012.2015.0000 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 04.122.0015.2043.0000 - Coordenação Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 13.392.0015.2044.0000 - Coordenação Geral da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Categoria - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Manoel Emídio - PI, 27 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA

Antônio Cardoso da Silva
Pregoeiro